



AUABC
African Union Advisory
Board on Corruption

**RELATÓRIO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DA V EDIÇÃO DO DIÁLOGO
AFRICANO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO**

**LEMA: COMUNIDADES ECONÓMICAS REGIONAIS: INTERVENIENTES
ESSENCIAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DA UNIÃO AFRICANA
SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO**

EVENTO REALIZADO EM FORMATO VIRTUAL, DE 9 A 11 DE NOVEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Em 2021, o Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção (CCUAC) dedicou as suas energias à promoção de uma colaboração mais forte e à harmonização de esforços no seio e com as comunidades económicas regionais, através do reforço da cooperação e da promoção de sinergias em torno de intervenções de combate à corrupção no continente. Assim, foi com este pano de fundo que se realizou a Edição de 2021 do Diálogo Africano sobre o Combate à Corrupção, sob o Lema "**Comunidades Económicas Regionais: Intervenientes Essenciais na Implementação da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção**".

O Diálogo, que teve a duração de três dias, reuniu representantes dos Estados-Membros, de Organizações Internacionais, de Autoridades Nacionais de Combate à Corrupção (ANCC), da Sociedade Civil, da Comunidade Académica e outros intervenientes. Foram apresentados comunicações e relatórios pormenorizados e realizados ricos debates entre os participantes sobre a situação da luta contra a corrupção a nível das comunidades económicas regionais (CER), dos quadros que regem o combate à corrupção, das políticas e das leis adoptadas a nível das CER e nacional. Os ANCC compartilharam as melhores práticas adoptadas na luta contra a corrupção a nível nacional e na colaboração transfronteiriça, a nível sub-regional, e os intervenientes não estatais (INE) reflectiram conjuntamente com o Conselho Consultivo sobre a forma de reforçar a sua colaboração.

A. CERIMÓNIA DE ABERTURA

O *webinar* começou com a apresentação da intervenção de boas-vindas pela Sr.^a Charity Nchimunya, Secretária Executiva do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção (CCUAC), que deu uma visão geral do programa de actividades da 5.^a Edição do Diálogo Africano sobre o Combate à Corrupção.

B. INTERVENÇÃO DE BOAS-VINDAS PROFERIDA POR S.Ex.^a O PRESIDENTE DO CCUAC, JEAN LOUIS ANDRIAMIFIDY

Na sua intervenção, S.Ex.^a o Presidente do Conselho Consultivo, Jean-Louis Andriamifidy desejou as boas-vindas aos participantes na 5.^a Edição Anual do Diálogo sobre o Combate à Corrupção, tendo feito notar que o Diálogo decorria com o recurso a plataformas *online* pela segunda vez, devido à pandemia da COVID-19. O Presidente do Conselho observou que a Agenda 2063 da UA, que consagra a aspiração de uma África integrada, próspera e pacífica, requer esforços coordenados e conjuntos para combater o flagelo da corrupção, que destrói as economias estatais e constitui um obstáculo ao desenvolvimento sustentável e à realização dos valores de liberdade, igualdade, justiça e dignidade.

Sua Excelência Andriamifidy destacou que, com os fluxos financeiros ilícitos (FFI), África perde mais de 80 mil milhões de dólares por ano, o que, segundo disse, não só sonega ao continente os recursos de que tanto carece para financiar os seus esforços de desenvolvimento como também alimenta os conflitos. A erradicação destes problemas clama pela adopção de estratégias específicas. O Presidente do Conselho observou ainda que a legislação, a regulamentação e as normas aplicáveis ao combate à corrupção aos níveis regional e nacional continuavam a estar não alinhadas e a sua harmonização era fundamental, uma vez que a luta contra a corrupção só será ganha se for conferida prioridade à coordenação eficaz além-fronteiras, como seja no seio das CER.

O Presidente do Conselho recordou os participantes sobre a relação simbiótica entre a integração regional e a luta contra a corrupção, tendo feito notar que a primeira estava em risco se se permitir que a corrupção prospere a nível sub-regional. O Presidente do Conselho concluiu a sua intervenção apelando vivamente aos participantes no sentido de garantirem que a Edição d 2021 do Diálogo sobre o Corrupção à Corrupção passe de uma ocasião para fazer um simples debate e se torne uma alavanca para a realização de acções concretas no combate à corrupção.

2. 1.º WEBINAR: REFORÇO DA COORDENAÇÃO ENTRE AS CER E AS ANCC NA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO

O webinar foi moderado por S.Ex.^a Seynabou Ndiaye Diakhate e os debates foram precedidos da apresentação de comunicações feita pela Sr.^a Martha Munthali, do CCUAC, e pelo Sr. John Kivuva, da Comunidade da África Oriental (EAC).

A. Apresentação dos resultados da pesquisa sobre o lema do ano

A Sr.^a Munthali, Técnica Superior Políticas Económicas e Estatística, apresentou os resultados da pesquisa sobre o lema do ano. Na sua comunicação, a Sr.^a Munthali destacou o processo seguido na realização da pesquisa, as constatações feitas e as recomendações produzidas,

tendo informado os participantes que tinha sido enviado um questionário a todas as ANCC, mas que haviam sido recebidas somente 15 respostas dos seguintes países: Argélia, Botswana, Burundi, RDC, Etiópia, Maurícias, Namíbia, Nigéria, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Tanzânia, África do Sul, Reino de Eswatini e Zimbábwe.

Das constatações feitas na pesquisa, foram destacadas as seguintes:

- 1) As CER são, de facto, intervenientes relevantes na luta contra a corrupção e possuem mecanismos que propiciam a acção colectiva no combate à corrupção, facilitam o diálogo e o intercâmbio de informação, possuem normas e modelos de legislação para o combate à corrupção, além de serem dotadas de mecanismos que possibilitam a colaboração transfronteiriça no combate a práticas de corrupção.
- 2) Há exemplos encorajadores de existência de uma colaboração profunda entre as ANCC e as CER, como seja o enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno de protocolos regionais sobre o combate à corrupção e a realização de acções de formação especializada para investigadores no domínio dos fluxos financeiros ilícitos (FFI), recuperação de activos e branqueamento de capitais, facilitados pelas CER.
- 3) Registam-se grandes desafios no enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno de protocolos sobre o combate à corrupção, a escassez de recursos, o que inibe implementação plena dos protocolos e a monitorização das intervenções estratégicas, a falta de quadros especializados, particularmente nos domínios de FFI e da recuperação de activos, e a falta de harmonização das políticas e da legislação sobre a luta contra a corrupção.
- 4) Ainda há necessidade de um maior apoio das CER no combate à corrupção a nível nacional, nomeadamente através do reforço da capacidade dos intervenientes relevantes na luta contra a corrupção, da melhoria dos quadros de auxílio judiciário mútuo nos Estados-Membros e do apoio à implementação da Posição Comum Africana sobre a Recuperação de Bens.

B. Apresentação feita pelo representante da EAC

O Sr. James Kivuva, do Secretariado da EAC, manifestou a satisfação da EAC com os principais resultados da pesquisa anual do CCUAC, particularmente em relação ao rastreio e recuperação de bens, à prestação de auxílio judiciário mútuo e ao desenvolvimento de capacidades.

O Sr. Kivuva reiterou o empenho do Secretariado da EAC em matéria de trabalhar com o CCUAC na promoção de medidas de prevenção e combate à corrupção na região da África Oriental. Segundo indicou, o Tratado da EAC preconiza a adopção de princípios de transparência e responsabilização, que são fundamentais no combate à corrupção.

O Sr. Kivuva acrescentou que o papel dos bancos centrais no controlo dos sistemas financeiros deve ser examinado mais profundamente, para reforçar as áreas onde se mostrar necessário, bem como fortalecer os mecanismos de controlo para evitar a perda de activos no continente, mediante o fortalecimento da colaboração intercontinental.

C. Principais resultados dos debates em plenário

- 1) Os participantes salientaram que a corrupção em África continua a ter um impacto negativo na economia dos Estados e constitui um grande obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico e à realização sustentável das aspirações legítimas das populações do continente de promover os valores de liberdade, igualdade, justiça e dignidade.
- 2) Os participantes notaram que a observância pelos Estados-Membros da CUAPCC das decisões dos órgãos da UA AUCPCC era uma condição prévia para combater com sucesso a corrupção. A falta de materialização dos mecanismos de execução dentro da UA continua a impedir a concretização dos objectivos consagrados nas normas fixadas para fazer face à corrupção e a outros males no continente.
- 3) Os participantes identificaram a frequente invocação da soberania dos Estados-Membros para justificar a falta de observância das disposições da CUAPCC. No entanto, houve consenso em relação ao entendimento de que, ao ratificar a Convenção, os Estados consentem implicitamente à limitação da sua soberania na medida em que a colaboração e a coordenação transfronteiriça é necessária para combater eficazmente o flagelo da corrupção.
- 4) O Papel fundamental desempenhado pelas unidades de informação financeira (UIF) na colaboração com os bancos centrais ao nível nacional mereceu elogios. As entidades designadas como instituições sujeitas a prestar informação têm a obrigação de remeter informação às UIF, as quais, por seu turno, trabalham em estreita colaboração com os bancos centrais para combater os crimes económicos, em particular o branqueamento de capitais transfronteiriço e intercontinental.
- 5) A importância da vontade política na luta contra a corrupção não pode ser tomada como um dado adquirido. É uma condição prévia necessária para combater a corrupção com êxito, uma vez que estudos demonstram que existe uma forte correlação entre a boa vontade política e a boa governação, por um lado, e vencer a guerra contra a corrupção, por outro.
- 6) Os participantes foram recordados que, no quadro da implementação da Convenção da ONU contra a Corrupção, vários países africanos foram objectos da primeira e segunda avaliações. Assim, deve-se viabilizar o intercâmbio do conhecimento entre os peritos africanos envolvidos no processo para fortalecer o acompanhamento no âmbito da CUAPCC.
- 7) O CCUAC informou os participantes sobre dois importantes desenvolvimentos, nomeadamente, que o Conselho Consultivo estava a criar um centro de recursos sobre o combate à corrupção, que terá informação sobre profissionais, investigadores e peritos no domínio da luta contra a corrupção. O Conselho também formulou uma estratégia de

envolvimento das CER, que servirá de guião na colaboração entre o Conselho e as CER em prol da implementação da CUAPCC.

- 8) Os participantes observaram que ainda existe laxismo na implementação da CUAPCC apelou-se ao CCUAC no sentido de investigar se a incapacidade de reduzir significativamente os casos de corrupção em alguns Estados Partes no CUAPCC era resultado da existência de lacunas na Convenção e no estabelecimento de normas em geral, particularmente no domínio dos fluxos financeiros ilícitos.

D. ENCERRAMENTO DA SESSÃO E CAMINHO A SEGUIR

Na sessão de encerramento, S.Ex.^a o Presidente do CCUAC, Jean Louis Andriamifidy, proferiu a intervenção de encerramento dos trabalhos do 1.º dia do Diálogo e, ao fazê-lo, manifestou os seus agradecimentos aos 15 países que responderam ao questionário enviado pelo CCUAC.

Também reiterou que a corrupção, nas suas várias manifestações no continente, continuava a prejudicar a estabilidade económica, social e política em África, com a contínua fuga de recursos para fora do continente. Para estancar este mal, é necessário que as CER, as ANCC e o CCUAC intervenham de modo a materializar os vários objectivos e posições em matéria de política na luta contra a corrupção como a Posição Comum Africana sobre a Recuperação de Bens.

O Presidente do CCUAC concluiu a sua intervenção assegurando os participantes de que o Conselho tinha tomado nota das várias recomendações feitas e que iria, em particular, reflectir sobre a preocupação de que as lacunas no estabelecimento de normas, incluindo a CUAPCC, tenham contribuído para a ineficácia na luta contra os fluxos financeiros ilícitos.

3. 2.º WEBINAR: REFLEXÕES SOBRE O ESTADO DA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO EM ÁFRICA

O 2.º dia do Diálogo sobre o Combate à Corrupção foi reservado a uma sessão à porta com as Autoridades Nacionais de Combate à Corrupção (ANCC). Esta sessão foi moderada por S.Ex.^a Francis Ben Kaifala, membro da Comissão de Combate à Corrupção da República da Serra Leoa e do Conselho Consultivo. O webinar ofereceu uma oportunidade para os representantes das ANCC reflectirem sobre o estado geral dos esforços de luta contra a corrupção em África. Fizeram parte do painel deste webinar três individualidades, nomeadamente um representante do CCUAC e representantes das autoridades nacionais de combate à corrupção da Argélia e Moçambique.

A. Relatório de progresso e actualização fornecida pelo CCUAC

O Sr. Selemani Kinyunyu, Técnico Superior para os Assuntos Políticos e Jurídicos do CCUAC, forneceu informação actualizada sobre o que o Conselho fez e alcançou desde a realização da 4.ª Edição do Diálogo Anual realizado em Outubro de 2020, havendo sido destacados os seguintes pontos:

- 1) Recapitulação das principais recomendações saídas da 4.ª Edição do Diálogo Africano sobre o Combate à Corrupção, que incidiram sobre o aumento da eficácia e da eficiência

dos órgãos judiciais no combate à corrupção (o relatório e as recomendações formuladas estão disponíveis junto do CCUAC).

- 2) Que, no período entre a última edição do Diálogo e a presente edição, o Conselho tinha observado o aumento de casos de corrupção nos processos eleitorais no continente, o que sucedia particularmente no que respeita a actos de corrupção visando corromper agentes eleitorais e órgãos e instituições governamentais.
- 3) Que o Conselho também observou a prevalência de desafios no que respeita a casos de captura do Estado, da grande corrupção e do clientelismo de alto nível, situações continuam a minar a confiança nos sistemas de governação do continente.
- 4) O CCUAC está a preparar-se para lançar dois estudos centrados na corrupção durante a pandemia da COVID-19 e no papel das CER na luta contra a corrupção. A este respeito, o orador salientou que as CER poderiam desempenhar um papel fundamental no enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno de normas sobre o combate à corrupção a nível nacional, mas a sua capacidade a este respeito permanecia, em grande parte, inexplorada.
- 5) Que o CCUAC tem testemunhado uma aplicação em níveis variáveis das normas sobre a luta contra a corrupção no desenvolvimento de tratados regionais e no estabelecimento de redes regionais de combate à corrupção, tendo notado feito notar que o Conselho se comprometia a continuar a apoiar os esforços de harmonização e em prol da criação de redes mais fortes.
- 6) Através dos seus órgãos deliberativos sobre políticas, a União Africana adoptou, em 2020, a Posição Comum Africana sobre a Recuperação de Bens. Trata-se de um instrumento fundamental para ajudar os Estados-Membros na negociação do repatriamento de bens e na identificação, recuperação e gestão de bens patrimoniais roubados no contexto mais amplo da prevenção dos fluxos financeiros ilícitos.
- 7) Que o CCUAC estava preocupado com o ressurgimento de casos de mudança inconstitucional de governo no continente, o que, em parte, é alimentado pela corrupção. As populações, particularmente os jovens, estão insatisfeitos com a má gestão e a distribuição desigual dos recursos nacionais, ambas as situações influenciadas por práticas corruptas.
- 8) Por último, o CCUAC saudou a ratificação do CUAPCC pela Tunísia e pelos Camarões, que se tornaram no 44.º e 45.º países a ratificar a Convenção, respectivamente. O Conselho continua a apelar à República Centro Africana, a Cabo Verde, Djibuti, República Democrática do Congo, Eritreia, Mauritânia, Marrocos, Somália, Sudão do Sul e ao Reino de Eswatini para seguirem o exemplo.

B. Comunicação apresentada pelo Senhor Kour Tarek, da Argélia

- 1) O Senhor Tarek observou que o Governo da Argélia tem demonstrado uma vontade política genuína na luta contra a corrupção, o que é corroborado pelas emendas constitucionais que foram promulgadas para criar um órgão independente de supervisão

na luta contra a corrupção, nomeadamente a Alta Autoridade para a Transparência, Prevenção e Luta contra a Corrupção.

- 2) O Senhor Tarek também informou os participantes sobre os esforços empreendidos pela Argélia no combate à corrupção, mediante a introdução de reformas institucionais e estratégicas. Com efeito, o país elaborou uma Estratégia Nacional de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, e avançou na promoção do papel das organizações da sociedade civil na luta contra a corrupção.
- 3) A Argélia recomendou que fossem fortalecidos os mecanismos de controlo no âmbito da CUAPCC e que o CCUAC esclarecesse os Estados Partes sobre a sua abordagem de monitorização. O Senhor Tarek também pediu esclarecimentos adicionais sobre as modalidades, os procedimentos, os objectivos e os critérios de avaliação no contexto do acompanhamento da implementação da CUAPCC.
- 4) Por último, manifestou a disponibilidade da Argélia para colaborar com o CCUAC no seu papel de supervisão no âmbito da CUAPCC e para apoiar todas as medidas que aumentem a eficácia do Conselho a este respeito.

C. Comunicação feita pelo Senhor Miguel Cândido, de Moçambique

O Senhor Miguel Cândido apresentou o contexto do trabalho do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) de Moçambique e apresentou as várias actividades que estão a ser implementadas em Moçambique para combater e prevenir a corrupção. Sublinhou os esforços feitos pelo Governo na luta contra a corrupção, conforme a seguir se enumera:

- 1) Tendo constatado que o Estado estava a perder muito dinheiro, o governo moçambicano viu a necessidade de incluir os bancos centrais no diálogo sobre a luta contra a corrupção, porquanto a realização de esforços conjuntos com os bancos centrais e as casas de câmbio era fundamental porque, muitas vezes, estas entidades servem de veículos para o branqueamento de capitais.
- 2) Foi introduzido um novo Código Penal que reforça a criminalização da corrupção no sector privado, assegura que os casos de corrupção sejam julgados mais rapidamente e proíbe que as sentenças emitidas em casos de corrupção sejam convertidas em multas.
- 3) Moçambique adoptou uma estratégia nacional de luta contra a corrupção, que passou a incorporar abordagens sectoriais na luta contra a corrupção. Ao abrigo desta estratégia, já existem planos estratégicos para sectores como educação e segurança, entre outros, e estes planos são formulados em consulta com as partes interessadas do respectivo sector.
- 4) O país também desenvolveu plataformas virtuais para a efectivação de pagamentos *online* de serviços públicos. A redução das transacções feitas em numerário reduziu consideravelmente os casos de corrupção e, em particular, de branqueamento de capitais.
- 5) Moçambique aprovou novos instrumentos para promover a cooperação judicial internacional, incluindo a adopção de novos regulamentos que já permitem acelerar a tramitação de pedidos de extradição e de outros pedidos judiciais estrangeiros.

- 6) O GCCC assinou memorandos de entendimento com instituições públicas, incluindo ministérios, a autoridade tributária nacional e instituições privadas sob a égide da Câmara de Comércio de Moçambique.
- 7) O GCCC também tem facilitado a formação de formadores dentro das instituições estatais, para permitir que estas instituições combatam a corrupção recorrendo a quadros especializados internos. Até agora, foram capacitados 776 formadores e estes são capazes de divulgar mensagens sobre a luta contra a corrupção dentro das instituições, uma abordagem que tem registado poupanças significativas em termos de custos de formação.

D. INFORMAÇÃO NACIONAL

Durante a sessão plenária, os representantes das Autoridades Nacionais de Combate à Corrupção (ANCC) tiveram a oportunidade de partilhar com os participantes as várias iniciativas empreendidas nos respectivos países na luta contra a corrupção. Os representantes do Mali, Senegal, Togo, Costa do Marfim, Madagáscar, Seychelles e Botswana apresentaram as iniciativas em curso e o progresso registado nos seus vários países na luta contra a corrupção. Segue-se o resumo das tendências, práticas e informação apresentadas pelos representantes das autoridades nacionais de luta contra a corrupção:

- i. Os Estados Partes na CUAPCC tinham demonstrado um empenho louvável no combate à corrupção, através da introdução de uma variedade de reformas legais, incluindo emendas constitucionais, para garantir a independência das ANCC, bem como a promulgação de legislação sobre acesso à informação e liberdade de expressão, para complementar a legislação sobre o combate à corrupção existente.
- ii. Vários Estados Partes adoptaram estratégias e planos estratégicos nacionais para orientar as suas abordagens na luta contra a corrupção e estes permitiram a adopção de respostas direccionadas aos actos de corrupção, tais como através de iniciativas sectoriais e a divulgação de mensagens harmonizadas pelos diferentes intervenientes na luta contra a corrupção.
- iii. Alguns países aproveitaram de forma impressionante as facilidades oferecidas pelas inovações tecnológicas para combater a corrupção, nomeadamente através do desenvolvimento de plataformas virtuais para a efectivação de pagamentos *online* de serviços públicos. A redução das transacções feitas em numerário reduziu consideravelmente os casos de corrupção e, em particular, de branqueamento de capitais.
- iv. Foram introduzidas melhorias em matéria de acusação e repressão de delitos de corrupção em alguns Estados Partes, nomeadamente através da alteração das leis relevantes para acelerar a condenação rápida dos casos de corrupção, a aceleração da tramitação de pedidos de extradição e a instituição de penas de privação efectiva da liberdade (no lugar de pagamento de multas) aos agentes considerados culpados.
- v. Regista-se um aumento louvável no número de países que adoptaram legislação para regular a recuperação de bens e, mais importante ainda, para assegurar uma gestão eficaz dos bens recuperados. Ademais, em alguns dos Estados representados foram adoptados regulamentos

sobre a declaração de riqueza, o que tem dissuadido os funcionários públicos de se envolver em actos de corrupção.

- vi. Ficou evidente a partir dos relatórios apresentados pelos países que a maioria das ANCC adoptou uma abordagem de duas vertentes no combate à corrupção, nomeadamente, prevenção e protecção/execução efectiva, e as medidas de prevenção envolvem organizações da sociedade civil como parceiros importantes na consciencialização sobre a luta contra a corrupção.
- vii. Algumas ANCC estão a abordar as causas subjacentes à cultura de corrupção nos seus países, através da revisão dos currículos educacionais dos níveis de ensino primário, secundário e terciário. Também introduziram inovações em matéria de adopção de modos de comunicação atraentes, como sejam séries televisivas animadas, para alcançar as audiências mais jovens.
- viii. Observa-se a existência de modelos encorajadores de colaboração em matéria de medidas de luta contra a corrupção a nível sub-regional, a exemplo dos acordos de colaboração e cooperação entre as ANCC do Mali, Senegal e Costa do Marfim.
- ix. Várias ANCC têm demonstrado grande coragem, empenho e independência ao intentar processos judiciais em casos de corrupção de relevo, incluindo os que envolvem funcionários que ocupam altos cargos, como ao nível da presidência do país. Devem ser feitos esforços para que estes processos de relevo sejam a norma e não uma excepção.
- x. A experiência partilhada indica que o registo de maiores êxitos no combate à corrupção se houver uma colaboração interinstitucional eficaz dentro de cada país. Algumas das melhores práticas partilhadas foram-no em relação ao intercâmbio de informação entre a polícia, os funcionários aduaneiros, o pessoal florestal, o poder judicial e outros actores relevantes, para que sejam executadas intervenções coerentes e estratégicas na luta contra a corrupção.
- xi. Como parte das medidas preventivas, várias ANCC observaram a importância das avaliações do risco de corrupção como um instrumento para, não só criar consciência sobre a corrupção, mas também fundamentar as respostas no que respeita às medidas apropriadas a adoptar para prevenir a corrupção.

Uma das formas identificadas da forma como o mundo da corrupção está a reagir é o recurso a numerosos requerimentos urgentes e outros aspectos técnicos processuais no julgamento de casos de corrupção destinados a atrasar o julgamento de suspeitos. Assim, o poder judicial tem um papel fundamental a desempenhar para evitar o uso abusivo dos procedimentos judiciais pelos acusados.

E. ENCERRAMENTO DA SESSÃO E CAMINHO A SEGUIR PELO CCUAC

No acto de encerramento deste webinar, S.Ex.^a o Presidente do Conselho Consultivo, Jean-Louis Andriamifidy, apelou às ANCC no sentido de reforçarem a sua interacção com o CCUAC para edificar redes para a implementação da CUAPCC e da Posição Comum Africana sobre a Recuperação de Bens, sendo esta última um instrumento fundamental para os Estados-Membros da UA identificarem, recuperarem e gerirem os bens devolvidos em benefício dos cidadãos.

O Conselho saudou os Estados-Membros pelos enormes esforços feitos para implementar a CUAPCC e os instrumentos afins de luta contra a corrupção. As melhores práticas adoptadas

pelas ANCC nos diversos países são inspiradoras e constituem um acervo de material rico para a aprendizagem cruzada entre as ANCC no continente.

O CCUAC comprometeu-se a finalizar e partilhar o relatório do Diálogo com os participantes, o qual também fundamentará as recomendações do CCUAC a fazer ao Conselho Executivo da UA em Janeiro de 2022.

4. 3.º WEBINAR: FÓRUM DOS INTERVENIENTES NÃO-ESTATAIS

Objectivo da Sessão

Esta sessão ofereceu uma oportunidade para se fazer uma reflexão conjunta entre os intervenientes não-estatais e o Conselho Consultivo. A primeira parte da sessão foi moderada por S.Ex.^a Agnes Kayobo Ngandu, Membro do Conselho Consultivo. Antes das discussões em sessão plenária, o Sr. Selemani Kinyunyu, do CCUAC, fez uma apresentação sobre o estado da colaboração entre o CCUAC e os Intervenientes Não-Estatais (INE). A segunda apresentação foi feita pelo Sr. Don Deya, Director Executivo da União Pan-Africana dos Advogados (PALU), sobre os possíveis modelos de colaboração entre o Conselho de Administração e os INE. A segunda parte da sessão consistiu em discussões sobre a forma como a colaboração com o Conselho Consultivo deve ser estruturada, bem como da partilha de informação sobre a forma como os Estados-Membros têm envolvido as organizações da sociedade civil na luta contra a corrupção.

A. Estado da colaboração entre o CCUAC e os INE - Sr. Selemani Kinyunyu, Técnico Superior para os Assuntos Políticos e Jurídicos do CCUAC

- 1) A CUAPCC reconhece o papel fundamental do sector privado, das organizações da sociedade civil e dos órgãos de comunicação social no combate à corrupção e requer que o CCUAC estabeleça parcerias com os INE para facilitar o diálogo na luta contra a corrupção.
- 2) Presentemente, a colaboração entre os INE e o Conselho Consultivo tem sido esporádica, geograficamente limitada e fragmentada, caracterizando-se por períodos de actividade intensa seguidos de períodos de abrandamento na interacção.
- 3) Na 3.ª Edição do Diálogo Anual sobre o Combate à Corrupção realizada em 2019, em Kigali, no Ruanda, realizou-se um fórum de organizações da sociedade civil (OSC) e as OSC presentes produziram propostas sobre como interagir com o Conselho Consultivo de uma forma estruturada. A maioria destas propostas ainda não foi concretizada devido à perturbação causada pela pandemia da COVID-19.
- 4) Há potencialidades para se reforçar a colaboração entre o Conselho e os INE nas áreas de monitorização da implementação da CUAPCC, através de relatórios estatais, da investigação e do registo documental, da advocacia e massificação, e do apoio à criação de um ambiente favorável para a actuação das organizações da sociedade civil.
- 5) Foram registados alguns esforços bem-sucedidos na colaboração entre o Conselho e os INE, incluindo a parceria existente há bastante tempo com o Grupo de Trabalho Multisectorial sobre o Combate à Corrupção em África, a parceria existente com a Transparência

Internacional (TI) no domínio da investigação, a parceria existente com a TI-Quênia sobre a transparência durante a pandemia de COVID19, e a parceria com a iniciativa Uma Campanha (*One Campaign*) que atribui o Prémio de Música sobre a Responsabilização.

B. Possíveis modelos de colaboração entre o CCUAC e os INE - Sr. Donald Deya, Director Executivo da União Pan-Africana dos Advogados (PALU)

- 1) Os Intervenientes Não-Estatais têm interagido de várias formas com o CCUAC nos esforços visando a implementação da Convenção, incluindo a massificação da CUAPCC, a mobilização dos cidadãos, a sensibilização e a edificação de uma comunidade de profissionais em torno da Convenção, investigação e registo documental, e edificação de um acervo de conhecimento em torno da manifestação da corrupção nas regiões e nos Estados sujeitos a prestar informação.
- 2) A interação das organizações da sociedade civil com o CCUAC continua a ser em regime *ad hoc*, havendo necessidade de reflectir sobre formas de assegurar a sustentabilidade e a consistência nesta interacção.
- 3) O modelo de envolvimento dos INE adoptado pela Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos foi sugerido como possível exemplo que o Conselho e os INE podem adoptar. Possivelmente, o Fórum das ONG da Comissão Africana é a plataforma continental mais desenvolvida para assegurar o envolvimento dos INE e existe há mais de 25 anos. É acolhido por uma ONG afiliada, designadamente, o Centro Africano de Estudos sobre Democracia e Direitos Humanos, e realiza eventos paralelos às actividades da Comissão.
- 4) A replicação do modelo acima referido significaria que uma organização afiliada seja encarregada de convocar, todos os anos, os INE para participarem activamente nas actividades e intervenções de luta contra a corrupção do Conselho Consultivo.
- 5) Foi criada uma Coligação para um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos Eficaz e a sua interacção com o Tribunal Africano foi apresentada como proposta de outro modelo que o Conselho e os INE podem considerar adoptar.
- 6) Caso seja aceite, o modelo acima referido significaria o estabelecimento de uma organização específica à qual os INE se afiliariam para efeitos de interacção com o Conselho Consultivo.
- 7) Qualquer que seja o modelo que o Conselho e os INE decidam adoptar, foi salientado que a consistência e a sustentabilidade eram factores fundamentais a ter em conta. É particularmente fundamental conceber um quadro de envolvimento que possa ser sustentado mesmo quando haja flutuação no apoio dos doadores.

Vários países também deram os seus contributos sobre a forma como têm trabalhado com os actores não-estatais a nível nacional, tendo sido compartilhadas experiências do Togo, da Tanzânia, do Senegal, do Mali, das Maurícias e do Botswana. A seguir são apresentadas as estratégias e os modos de colaboração mais notáveis entre os intervenientes estatais e não-estatais;

- Adopção de uma Carta que define o quadro de colaboração entre a autoridade de combate à corrupção e os INE, o que permite que os INE e as entidades estatais trabalhem em conjunto na realização de campanhas nacionais em prol do combate à corrupção.
- Criação de comissões que incluam representantes das organizações da sociedade civil para assegurar a sua participação na formulação de estratégias nacionais de luta contra a corrupção.
- Interação específica com as organizações da sociedade civil e as organizações não-governamentais, quando estas trabalhem num sector específico, como seja, da saúde, no combate à corrupção.
- Interação entre as ANCC e os INE que envolvem organizações da sociedade civil tradicionais/formalmente organizadas, mas também plataformas, grupos e cidadãos activos não organizados/informais.
- O organismo nacional de combate à corrupção incorpora instituições religiosas nas suas estratégias de combate à corrupção e estas incluem mensagens de luta contra a corrupção nos sermões. São criadas várias plataformas de combate à corrupção para diferentes grupos de interesse, incluindo sindicatos, organizações da sociedade civil, organizações de jovens e mulheres e o sector privado.
- São celebrados memorandos de entendimento com diferentes organizações da sociedade civil para assegurar a sua colaboração em iniciativas de luta contra a corrupção e a sua capacitação e matéria de produção de relatórios-sombra no âmbito da UNCAC.
- Trabalhar em estreita colaboração com os órgãos de comunicação social e facilitar a formação de jornalistas de investigação em matéria de investigação e reportagem sobre actos de corrupção.

C. RECOMENDAÇÕES

- 1) Os participantes decidiram revigorar a colaboração entre o Conselho e os INE, depois da perturbação causada pela pandemia da COVID-19, e tirar o máximo proveito das plataformas *online* existentes para alargar o número de INE que interagem com o Conselho.
- 2) Tanto o CCUAC como os INE precisam de tempo depois deste Diálogo para fazer consultas e chegar a acordo sobre o quadro mais apropriado a adoptar para o estabelecimento de uma colaboração consistente e actuante. Ambas as partes procurarão chegar a um consenso sobre esta questão muito antes da próxima edição do Diálogo Anual sobre o Combate à Corrupção.
- 3) O CCUAC comprometeu-se a manter os memorandos de entendimento existentes com as OSC e a prosseguir novos memorandos de entendimento com organizações que não tenham antes estabelecido parcerias com o Conselho.

- 4) O CCUAC explorará formas de reforçar e alargar o número de membros do Grupo de Trabalho Multisectorial sobre o Combate à Corrupção em África. Serão feitos esforços deliberados para assegurar uma maior participação dos sindicatos, das organizações de jovens e de mulheres e dos órgãos de comunicação social.
- 5) Os participantes instaram o CCUAC a considerar a possibilidade de facilitar o diálogo contínuo entre os INE para viabilizar o intercâmbio de experiências, boas práticas e a inspiração.
- 6) Representantes dos INE apelaram profundamente aos parceiros de desenvolvimento no sentido de apoiarem o reforço das capacidades das OSC para monitorizarem a implementação da CUAPCC e que no sentido de o Conselho prestar apoio técnico às OSC na elaboração de propostas a apresentar aos parceiros de desenvolvimento.

D. INTERVENÇÃO DE ENCERRAMENTO

Sua Excelência o Presidente do Conselho Consultivo, Jean Louis Andriamifidy, proferiu a intervenção de encerramento dos três dias de trabalhos do Diálogo, tendo agradecido a todos os participantes pelas suas ricas contribuições durante os debates. O Presidente do Conselho Consultivo reiterou que este não pouparia esforços na busca de formas de assegurar a existência de uma interação estruturada com os INE e que o Conselho continuaria a manter contactos e a apoiar as organizações da sociedade civil, incluindo através do Grupo de Trabalho sobre Parcerias e Mobilização de Recursos. O Presidente do Conselho Consultivo instou as organizações da sociedade civil a permanecerem vigilantes e unidas, especialmente face ao assédio e à repressão em resposta ao seu trabalho na luta contra a corrupção. O Presidente do Conselho reafirmou que este continuaria a apoiar os esforços visando a promulgação de leis que protegem os denunciantes em vários Estados-Membros, leis estas que são fundamentais para garantir a protecção dos INE nos seus esforços de contribuir na luta contra a corrupção. Sua Excelência o Presidente do Conselho Consultivo, o Senhor Andriamifidy, concluiu a sua intervenção saudando a coragem demonstrada pelas OSC no combate à corrupção, mesmo perante o risco para a sua segurança pessoal.